

Ata da 2ª reunião da comissão de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e SINPAF, para discussão das propostas de Acordo Coletivo de Trabalho de 2020/2021.

Às 15hs do dia 14/04/2020, por meio de videoconferência transmitida a partir da sala da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico reuniram-se os representantes do SINPAF e da Codevasf para tratar das cláusulas da Pauta Inicial do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, encaminhada pelo SINPAF. Estiveram presentes pela Codevasf os Senhores: Diogo de Abreu Ribeiro Coelho (Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico), Sane Rejane Maciel Baptista (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Michele Chitko (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Marcelo Guimarães de Carvalho (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas- AA/GGP/UDP) e Ivanize Freitas de Oliveira (Assessora Jurídica da AA). Pelo SINPAF estiveram presentes os representantes: Marcus Vinicius Sidoruk Vidal (Presidente do SINPAF), Alexandra Wickboldt Hellwig (Vice Presidente do SINPAF), José Roberto Rodrigues (Presidente da Seção Comissão Sindical Codevasf Sede), Vera Lúcia Alves Lafetá Batista (Presidente da Seção Sindical da 1ª SR), Alessandro Ricardo Lima de Oliveira (Presidente da Seção Sindical da 2ª SR), Maurilio Moura Reis (Presidente da Seção Sindical 3ª SR), Jorge Menezes Vidal (Presidente da Seção Sindical 4ª SR), Pedro de Souza Melo (Presidente da Seção Sindical da 5ª SR), João Coimbra Neto (Presidente da Seção Sindical 6ª SR), Celso Torres da Paz (Presidente da Seção Sindical da 7ª SR), Dione Melo (Secretária-Geral do SINPAF), Adilson Ferreira da Mota (Diretor Jurídico do SINPAF), Jean Kleber de Sousa (Diretor de Formação Sindical), Helder Lima Carvalho (Diretor Regional Nordeste), Liliane Galvão (Analista Jurídica do SINPAF). A reunião foi iniciada com a definição da metodologia de negociação, passando a análise das cláusulas em ordem numérica: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – VIGÊNCIA E DATA BASE: acordado; **CLÁUSULA SEGUNDA** – ABRANGÊNCIA: acordado; **CLÁUSULA TERCEIRA** – OBJETO: acordado; **CLÁUSULA QUARTA** – DOS VALORES DE BENEFÍCIOS, SALÁRIOS E FUNÇÕES: suspensa na íntegra; **CLÁUSULA QUINTA** – DATA DE PAGAMENTO: acordado; **CLÁUSULA SEXTA** – ANTECIPAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO: acordado; **CLÁUSULA SÉTIMA** – AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: suspensa na íntegra; **CLÁUSULA OITAVA** – AUXÍLIO

TRANSPORTE: acordado; **CLÁUSULA NONA** – ASSISTÊNCIA À SAÚDE – caput e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º acordados e Parágrafo 5º suspenso; **CLÁUSULA DÉCIMA** – AUXÍLIO CRECHE PRÉ-ESCOLAR: suspensa na íntegra; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – SEGURO DE VIDA EM GRUPO: acordada; **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – VALE CULTURA: suspensa na íntegra; **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO: caput acordado – parágrafo único Codevasf pede exclusão, SINPAF pede manutenção – suspenso; **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: suspensa na íntegra para melhor análise da redação por parte da Codevasf; **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – APRIMORAMENTO PROFISSIONAL: suspensa para melhor análise da redação por parte da Codevasf; **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – ADICIONAL DE TITULARIDADE – Codevasf pede exclusão da cláusula toda, SINPAF pede manutenção – suspensa; **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – PROGRESSÃO SALARIAL: suspensa; **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – ASSÉDIO MORAL: suspensa na íntegra; **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DE FUNÇÃO GRATIFICADA: Codevasf solicita manutenção da redação atual, SINPAF mantém proposta - suspensa; **CLÁUSULA VIGÉSIMA** – PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DE APOSENTADORIA: acordada na íntegra; **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À PATERNIDADE: acordada na íntegra; **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO: suspensa na íntegra; **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – SALA PARA MOTORISTAS: acordada; **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS EMPREGADOS: acordada; **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS: acordada na íntegra; **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – INSTRUMENTOS PARA GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: caput, Parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º acordados, Parágrafos 2º, 6º e 7º suspensos; **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** – AÇÕES JUDICIAIS: acordada; **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** – JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO: Codevasf pede exclusão, SINPAF pede manutenção – suspensa; **CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA** – LIBERAÇÃO EM DIA DE PAGAMENTO: acordada; **CLÁSULA TRIGÉSIMA** – ABONO DE FALTAS: caput e item “a” suspensos, Parágrafos 1º, 2º e 3º acordados; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA** – DA SINDICÂNCIA E DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA DEMISSÃO/PUNIÇÃO: Codevasf solicita manutenção da redação atual, SINPAF mantém proposta - suspensa; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA** – PARCELAMENTO DE FÉRIAS: acordada; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA** – TRABALHO EM CONDIÇÃO ESPECIAL: caput e Parágrafo 4º suspensos, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º acordados; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA** – SEGURANÇA DO TRABALHADOR: caput e Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º acordados,

Parágrafo 5º suspenso; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA** – COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA: Cláusula acordada integralmente com nova redação do Parágrafo Quinto, conforme a seguir: “A CODEVASF responderá oficialmente, no prazo de 2(dois) dias úteis, por escrito, a qualquer solicitação encaminhada pela CIPA”. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA** – EXAMES MÉDICOS E DE PREVENÇÃO: o caput e os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º acordados, Parágrafo 7º Codevasf pediu exclusão e SINPAF manutenção, suspenso; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SETIMA** – READAPTAÇÃO FUNCIONAL: acordada na íntegra; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA** – ACIDENTE DE TRABALHO: acordada; **CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA** – REPRESENTAÇÃO SINDICAL: acordada; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA** – DIREITO A ASSEMBLÉIA: acordada na íntegra; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA** – LIBERAÇÃO PARA ATIVIDADES SINDICAIS: acordada na íntegra; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA** – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SINDICAIS: acordada na íntegra; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA** – CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA SINDICAL: acordada; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA** – INSTALAÇÕES E QUADRO DE AVISO: acordada; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA** – COMISSÕES PARITARIAS — Codevasf pediu exclusão da cláusula toda e SINPAF a manutenção, suspensa; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA** – NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO: acordada; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA** – MESA DE NEGOCIAÇÃO: caput acordado e Parágrafo Único – Codevasf pediu exclusão da cláusula toda e SINPAF a manutenção, suspenso; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA** – IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO: acordada na íntegra; **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA** – DESCONTOS AUTORIZADOS: acordada na íntegra; **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA** – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES : acordada na íntegra; **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA** – PROGRAMA DE METAS: Codevasf pediu exclusão da cláusula toda e SINPAF a manutenção, suspensa; **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA** – CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA: acordada; **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA** – JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO : : Codevasf pede exclusão pelo motivo de já constar previsão na CLT de jornada 12X36, SINPAF pede suspensão para melhor análise - suspensa; **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA** – QUALIFICAÇÃO DE NOVOS EMPREGADOS: acordada.

O SINPAF solicita que a Codevasf apresente proposta financeira na próxima reunião, que fica agendada para o dia 28/04/2020 às 15 h. Às 17:30h a reunião foi encerrada e foi então lavrada a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelo Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, Diogo de Abreu Ribeiro Coelho e pelo Presidente



Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

do SINPAF, Marcus Vinicius Sidoruk Vidal. Quanto aos demais participantes será solicitada a manifestação quanto a ciência e concordância do inteiro teor da ata por correio eletrônico.

Gerente Executivo da AA
CODEVASF

Presidente do SINP